



PORTARIA Nº. 183/2016

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o teor do ME. SEMADS - Nº 381/2016 exarado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **EDIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 306586, em substituição ao Servidor **PAULO FRANCISCO MACHADO JUNIOR**, Matrícula 306559 para o acompanhamento como fiscal dos contratos oriundos dos processos **4228/2015** – Subvenção para APAE relativo ao ano de 2016, Convênios 05/2016 e 10/2016; **4319/2015** – Subvenção para os projetos da ASSIUDS: Inclusão digital e Campeões do Amanhã, Convênios 04/2016 e 06/2016; **4224/2015** – Subvenção para o Centro de Apoio relativo ao ano de 2016, Convênio 01/2016; **4342/2015** – Subvenção para o Lar dos Velhinhos do Caparaó (Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti”) relativo ao ano de 2016, Convênio 01/2015.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 06/10/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. (18/10/2016).


JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 18/10/2016.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 22/10/2016.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 22/10/2016.
 PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM
<u>18/10/16</u>
 EDIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA Matrícula (306586)